DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EX.	TRATO
	EXTRATO DE TERMO ADITIVO, RATIFICAÇÃO E CONTRATOS
РО	RTARIA
	PORTARIAS -SMA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO, RATIFICAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 013/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 26 de dezembro de 2023.
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 013/2023

CONTRATADA: CLINICA RODRIGUES LTDA CNPJ/MF SOB O № 27.380.421/0001-41 ORIGEM: CREDENCIAMENTO № 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 017/2023**, nos termos propostos.

monto canto	D/ 1, 20 do do2011	10.0 00 2020.
Si	ilvania Silva Mato	s
	Prefeita Municipal	

Monte Santo - BA 26 de dezembro de 2023





ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 017/2023

CONTRATADA: ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR

CNPJ/MF SOB O Nº 35.193.601/0001-42

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 019/2023**, nos termos propostos.

WOTE	o danto – BA, 20 de dezembro de 2023.
	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Monte Santo - BA 20 de dezembro de 2023



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 019/2023

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 39.922.136/0001-94

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 154/2023**, nos termos propostos.

171	onic danto – BA, 20 de dezembro de 2020.
	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Monte Santo - BA 26 de dezembro de 2023



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 154/2023

CONTRATADA: DARLAN GOMES DE SA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 44.207.076/0001-68

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/08/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 176/2023**, nos termos propostos.

IVIO	te danto – Bri, 20 de dezembro de 2020.
	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Monte Santo - BA 26 de dezembro de 2023





ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 176/2023

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 51.003.809/0001-08

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 086/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/08/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 089/2023**, nos termos propostos.

171	onic danto – BA, 20 de dezembro de 2020.
	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Monte Santo - BA 26 de dezembro de 2023





ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 089/2023

CONTRATADA: MARQUES ALMAGUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 36.432.527/0001-32

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/10/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 091/2023**, nos termos propostos.

 	arito	۵, ۱,		uo	402		<i>-</i>	
	Si	Ivani	a S	ilva	а Ма	tos		
		Prefe	ita I	Mui	nicip	al		

Monte Santo - BA 15 de dezembro de 2023



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 091/2023

CONTRATADA: CARDIOGIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 34.299.030/0001-62

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/10/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 095/2023**, nos termos propostos.

171	onic danto – BA, 20 de dezembro de 2020.
	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Monte Santo - BA 26 de dezembro de 2023





ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 095/2023

CONTRATADA: ERGO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 14.605.529/0001-43

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/10/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 098/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 22 de dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 098/2023

CONTRATADA: CELSO SILVA PROCEDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 41.713.487/0001-37 ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 043/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/10/2024.

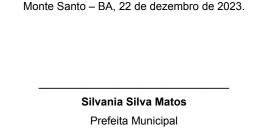
AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 105/2023**, nos termos propostos.





ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 105/2023

CONTRATADA: SÃO BENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 45.276.174/0001-10

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/10/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 110/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 26 de dezembro de 2023.
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 110/2023

CONTRATADA: DARLAN GOMES DE SA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 44.207.076/0001-68

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/10/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 174/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 26 de dezembro de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 174/2023

CONTRATADA: JOAQUIM LEÃO DE ALMEIDA NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 50.562.122/0001-40

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 085/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/08/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 177/2023**, nos termos propostos.

IVIO	c danto – BA, 20 de dezembro de 2025.
	Silvania Silva Matos
	Prefeita Municipal

Monte Santo - BA 26 de dezembro de 2023



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 177/2023

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 51.003.809/0001-08

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 087/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/08/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 216/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 22 de dezembro de 2023.
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 216/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 216/2023

CONTRATADA: JOSIVAN LIMA DE CARVALHO CNPJ/MF SOB O Nº 51.949.564/0001-06 ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 101/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/05/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do serviço, de prazo e valor, por se tratar de serviços contínuos, ao **contratos nº 075/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 26 de dezembro de 2023.
Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

N° DO TERMO ADITIVO: 1°. N° DO CONTRATO: 075/2023

CONTRATADA: MARIA TERESA DE OLIVEIRA RESENDE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ/MF SOB O Nº 49.836.325/0001-06

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato, mediante a sua continuidade. O presente termo aditivo prorroga o contrato originário pelo período de 01/01/2024 a 01/11/2024.

AMPARO LEGAL: O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, resolve a Administração prorrogar o presente contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.



PORTARIAS - SMA





PORTARIA Nº 003/2024

"Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para tratar de interesse particular à servidora Elicleide Dias da Silva Porto, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratar de interesse particular a servidora **Elicleide Dias da Silva Porto**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula n° 7163, inscrita no CPF sob o nº 992.612.515-87, pelo período de 11 de janeiro de 2024 à 11 de janeiro de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 08 de janeiro de 2024.

Vitória Souza Andrade Secretária Municipal de Administração Dec. nº 540/2023





PORTARIA Nº 004/2024

"Dispõe sobre o retorno da licença para tratar de interesse particular do servidor Antônio César Silva Cordeiro, e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Outorgar o retorno da licença para tratar de interesse particular ao servidor **Antônio César Silva Cordeiro**, matrícula nº 3394, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 08 de janeiro de 2024.

Vitória Souza Andrade Secretária Municipal de Administração Dec. nº 540/2023